

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos
Autarquia centenária – Fundada em 31/05/1911
CNPJ: 58.197.948/0001-69

RESOLUÇÃO N.º 01/2019

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 8.º, I, da Lei Complementar n.º 771/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a missão, visão e valores da CAPEP-SAÚDE, considerando:

I – Missão: “Oferecer aos seus mutuários assistência médica com eficiência e sustentabilidade, bem como promover ações de prevenção, proporcionando melhoria da saúde e qualidade de vida.”

II – Visão: “Ser reconhecida como referência em Assistência à Saúde no Setor Público, através da excelência no atendimento ao mutuário e pelo equilíbrio econômico-financeiro.”

III – Valores:

a) Ética: Todas as ações e relações existentes entre colaboradores, gestores e parceiros devem ser norteadas e fundamentadas na honestidade e integridade.

b) Transparência: Promover e divulgar as informações de caráter público, disponibilizando-as de forma clara e tempestiva.

c) Empatia: O relacionamento com o mutuário deve ser norteado a partir da compreensão da sua realidade.

d) Cooperação: As ações desenvolvidas devem ser pautadas pela integração entre setores, colaboradores e parceiros, baseadas em uma comunicação clara e objetiva.

e) Eficiência: Utilização racional dos recursos disponíveis de forma a alcançar os resultados esperados.

f) Sustentabilidade: Estimular e adotar continuamente políticas e práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas.

g) Aprimoramento contínuo: Buscar o aperfeiçoamento constante, de forma a contribuir com o desenvolvimento pessoal e profissional, visando melhorar o desempenho organizacional.

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5020 • Fax.: (55.13) 3205-5046

e-mail: expedientepresidencia@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos
Autarquia centenária – Fundada em 31/05/1911
CNPJ: 58.197.948/0001-69

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES

Conselheiro

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA

Conselheiro

RENATA QUEIROZ ANDRADE

Conselheira

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

CÁSSIO RAIMUNDO SIMÕES CANHOTO

Conselheiro